



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 263/2020

Em 22 de maio de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Complementando resposta à **INDICAÇÃO Nº 2.087/19**, de autoria da vereadora **JANAINA BALLARIS**, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que a declividade da calçada em toda a extensão da Rua Francisco Conrado dos Santos deve-se ao fato de que os imóveis encontram-se construídos muito acima do nível da mencionada via, conforme ilustram as fotografias anexas. A Seurb salientou que as residências são antigas e que as edificações não seguiram um padrão, consequentemente refletindo nas inclinações do passeio público.

Quanto à iluminação pública, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) havia informado, por meio do Ofício GP 1.5.5 – 263/2020, que as lâmpadas queimadas na Rua Francisco Conrado dos Santos foram trocadas e que as lâmpadas de sódio de 100w, utilizadas em um determinado trecho da via, serão substituídas por lâmpadas de maior potência (150w), conforme viabilidade orçamentária.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn

FLS. 05
~~Proc. indicacio~~
X089



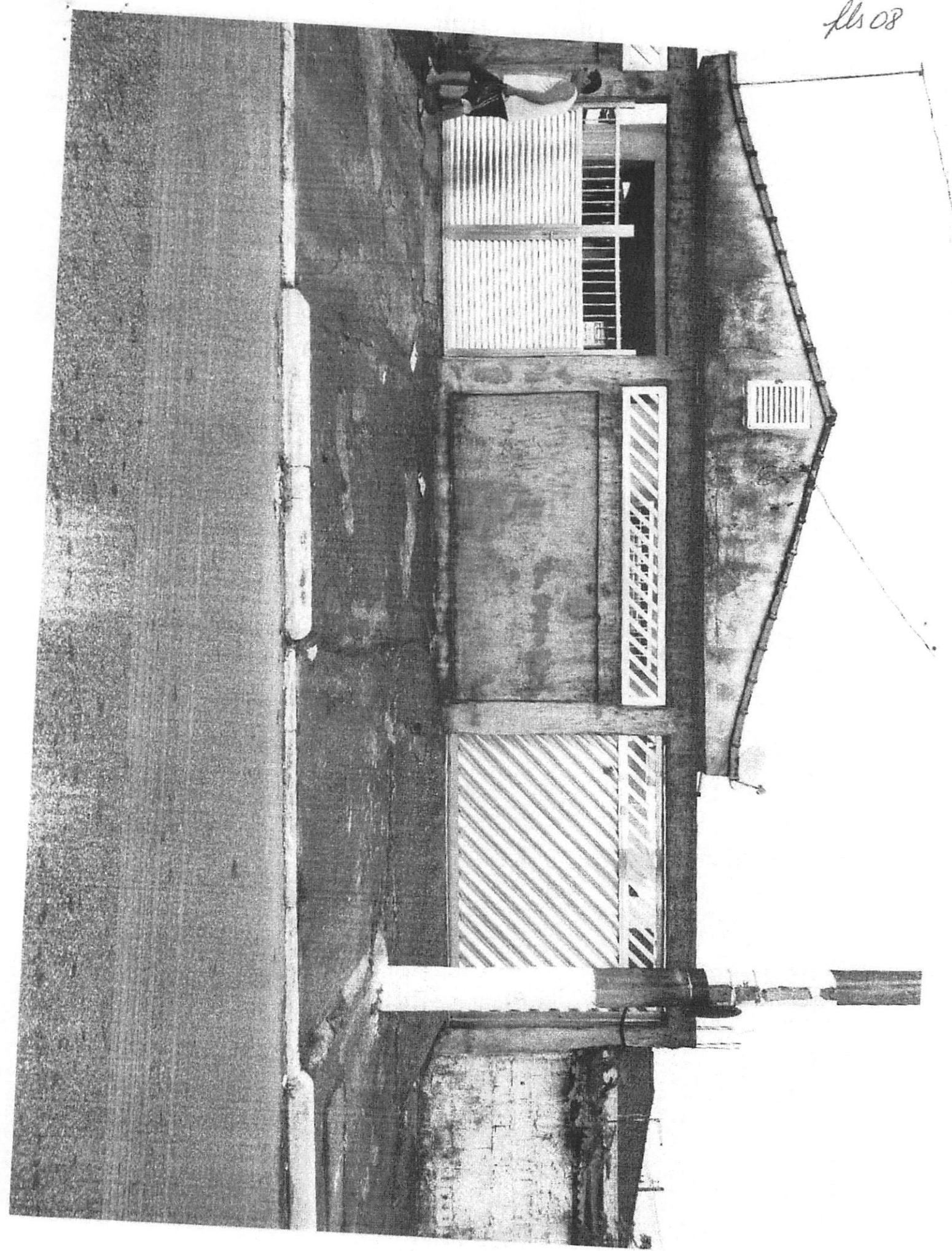
pls 06





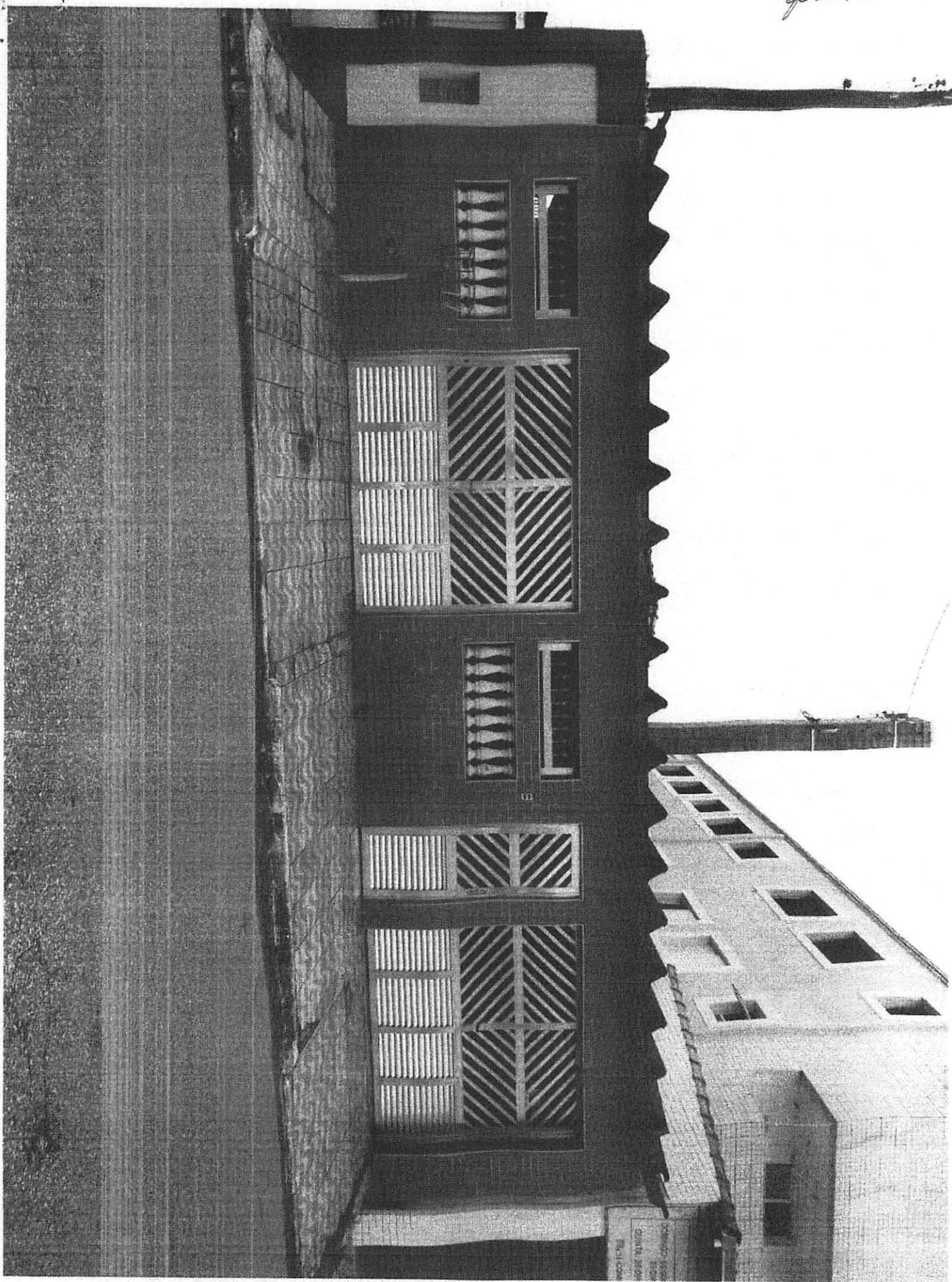
20 87

fls 08



fls 09





fts 10